



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 06 de dezembro de 2024.

De: Gabinete Vereador Rodrigo Penha

Para: Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Referência:

Processo nº 849/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI N.º 044 /2024. OBRIGA AS EMPRESAS, LOJAS, CONCESSIONÁRIAS OU ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE COMERCIALIZEM VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS OU USADOS A DISPONIBILIZAREM AO COMPRADOR LAUDO CAUTELAR VEICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE PARATY

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Emitido

Descrição:

Parecer Favorável

Relator Marquinho

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão

Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310036003700340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em **06/12/2024 13:44**

Checksum: **F2AAF61DF72B56F319B01240848881851EE39E1EEFCC7C7819F3DA82B9B8C9F2**